JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2650
24 DE JULHO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 2

DECRETO Nº 270/2026 2

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 3

DECRETO 254/2026 3

DECRETO 266/2026 4

DECRETO 267/2026 4

DECRETO 268/2026 5

DECRETO 269/2026 5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 45/2026 6

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 6

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2.025 6

SAMAE 7

AVISO PREGÃO 29/2026 - RECOMPOSIÇÃO PASSEIO 7

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-24T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 270/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.992.411,79 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
163 - 3.3.90.37.00.00	31000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	378.013,63
05.002.06.182.0019.2.098		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
225 - 3.3.90.37.00.00	3515	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	17.782,06
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
252 - 3.3.90.37.00.00	3107	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	27.066,80
06.001.12.361.0006.2.055		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
271 - 3.3.90.37.00.00	3107	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	640.840,26
06.001.12.365.0006.2.046		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
285 - 3.3.90.37.00.00	3107	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	209.799,87
06.001.12.365.0006.2.102		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
293 - 3.3.90.37.00.00	3107	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	349.247,77
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.367.0006.2.104		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
345 - 3.3.90.37.00.00	3107	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.361,40
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.019		CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
496 - 4.4.90.51.00.00	2889	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
858 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084		DIREÇÃO ESPORTIVA	
874 - 3.3.90.37.00.00	31000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	203.000,00
		Total Suplementação:	**1.992.411,79**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-24T19:00:00-0300

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 1.992.111,79 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, cento e onze reais e setenta e nove centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, respectivamente, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084		DIREÇÃO ESPORTIVA	
876 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	300,00
		Total Redução:	**300,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: cbd901fa-ed4c-46e8-94e0-b5d45bafe806

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 254/2026

DECRETO N° 254/2026 DE 16 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 10.195/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 09 (NOVE), QUADRA 09 (NOVE), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR., medindo 264,00M² (DUZENTOS E SESSENTA E QUADRO METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 26.953, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 09MEDINDO 132,00M²

LOTE 09-A..... MEDINDO 132,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-24T19:00:00-0300

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: 9e03f62a-8080-47a5-aa94-0e3c2275da2e

DECRETO 266/2026

DECRETO N° 266/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 10.746/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 04 (QUATRO) QUADRA 10 (DEZ), da Planta do Loteamento denominado de JARDIM RIVELLO – Ibiporã PR., medindo 252,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 26.104, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 04.....MEDINDO 126,00M²

LOTE 04-A.....MEDINDO 126,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: d9064f21-2cc5-460d-ab9e-b6260f9979cb

DECRETO 267/2026

DECRETO N° 267/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 11.286/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 2 (DOIS) medindo 276,00M² (DUZENTOS E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS), matrícula nº 26.330 e Lote 3 (TRES) medindo 300,00M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS), matrícula nº 26.331, da Quadra 09 (NOVE), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL IBI ARAM - Ibiporã PR., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 02/03.....MEDINDO 576,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-24T19:00:00-0300

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: 4dce31a3-a3fb-437d-98b8-401248ae02fd

DECRETO 268/2026

DECRETO N° 268/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 10.052/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de **UNIFICAÇÃO** do Lote 16 (DEZESSEIS) medindo 220,00M² (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), matrícula nº 15.727 e Lote 17 (DEZESETE) medindo 220,00M² (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), matrícula nº 15.728, da Quadra 114 (CENTO E QUATORZE), da Planta do Loteamento denominado de CIDADE BALNEARIO TIBAGI - Ibiporã PR., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 16/17.....MEDINDO 440,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: 057f9c9e-7d05-42ef-9645-25045e58d9c0

DECRETO 269/2026

DECRETO N° 269/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 8.861/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 06 (SEIS) QUADRA 16 (DEZESSEIS), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR., medindo 280,00M² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 27.088, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 06 (PARTE REMANESCENTE)MEDINDO 135,00M²

LOTE 06-A (PARTE DESMEMBRADA).....MEDINDO 145,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-24T19:00:00-0300

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: be237471-e9c7-4aaf-b675-feed2d72edf2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 45/2026

MODALIDADE: PREGÃO 45/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Aquisição de materiais de tecidos para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2026 do município de Ibiporã,** e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	R$ 25.904,60 (vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos)
HERNANDES & CIA LTDA	R$ 505,70 (quinhentos e cinco reais e setenta centavos)
TECELAGEM MADRYTEX LTDA	R$ 5.226,70 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos)

LOTES FRACASSADOS: 38, 39, 40, 42.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: f81a9c94-d961-45ee-ae27-30f9ab0f9ebd

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã - Estado do Paraná.

CONTRATADA: ÓTICAS SANTA TERESA LTDA – CNPJ/MF: 48.065.444/0001-31.

Proc. Adm. nº 1.082/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 46/2.025 **– Contrato n°** 221/2.025 **– Processo Digital n°** 13.020/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Órteses Oculares (armação + lentes) para atender pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **17 de agosto de 2.027,** conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-24T19:00:00-0300

· Reajustar o valor do Contrato em ***4,108460%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, equivalente à quantia de **R$ 8.203,56 (oito mil duzentos e três reais e cinquenta e seis centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor do Contrato passará de R$ 199.675,00 (cento e noventa e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais) para o valor de **R$ 207.878,57 (duzentos e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 27b0283f-3663-4bff-9c9a-537ea65f34dc

SAMAE

AVISO PREGÃO 29/2026 - RECOMPOSIÇÃO PASSEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 70/2026

Tipo: MENOR VALOR POR LOTE, AMPLA CONCORRÊNCIA, COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME E EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recomposição de passeios públicos.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 27/07/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 11/08/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 11/08/2026**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 193.759,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 80abb857-f28f-46fb-8aaf-c70f17392e93

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-24T19:00:00-0300

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-24T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-24T19:00:00-0300